

# LICENÇA DE OPERAÇÃO LO: nº 092/2021

**Nº DE REGISTRO: 0699**

**VALIDADE: 28/12/2022**

**Nº DE PROCESSO: 363/2021**

**DATA DO PROTOCOLO: 23/06/2021**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** no uso de suas atribuições que lhe confere a habilitação para gestão ambiental municipal nº 006/2013 – SEMA, o artigo 6º da RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 237 19/12/1997, o artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 288/2009 e a Lei Estadual nº 7.389/2010, concede a Licença ao Empreendimento abaixo discriminado:

**RAZÃO SOCIAL / NOME / EMPREENDIMENTO:** BRASIL BIO FUELS

**CNPJ:** 08.581.205/0007-05

REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**ENDEREÇO:** RODOVIA PA 151, KM 03, S/N

**BAIRRO:** ZONA RURAL

**MUNICÍPIO:** ABAETETUBA-PA

**CEP:** 68440-000

**PORTE:** PEQUENO III

**ATIVIDADE LICENCIADA:** TELEFONIA CELULAR

**CNAE:** 61.20-05-01

**VALOR AUTORIZADO:** NSA 1 site

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:** RODOVIA PA 151, KM 03, S/N, BAIRRO: ZONA RURAL, ABAETETUBA-PA, FAZENDA PRATEADA.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Latitude: 01°53'49.89"S / Longitude: 48°51'26.38" W

**OBSERVAÇÕES:**

- Publicar a concessão desta licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da resolução do CONAMA Nº 006/1986, Decreto de Nº 99274/1990 e da Lei Nº 60/2006;
- Acondicionar adequadamente os resíduos gerados pela atividade e disponibilizar para coleta pública;
- Solicitar renovação da licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar esta secretaria se houver quaisquer alterações nas informações que subsidiaram sua vigência;
- Cumprir as Condicionantes e Observações que constam no Anexo I desta Licença, sob pena de suspensão da mesma em caso de descumprimento.

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Abaetetuba/PA, 28 de dezembro de 2021.



**Raphael Thiago Silva Sereni**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 013/2021

## ANEXO I CONDICIONANTES DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Licença de Operação N° 092/2021 requerida, deverá cumprir com as exigências abaixo:

### PRAZO IMEDIATO

1. Comunicar imediatamente a SEMEIA sobre a ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;
2. Adotar todas as Medidas mitigadoras descritas nos Estudos Ambientais Apresentados.

### PRAZO DE 30 DIAS

3. Apresentar o Alvara de funcionamento, expedido pela Secretaria de Finanças de Abaetetuba;
4. Apresentar a Licença da Anatel;
5. Incluir o CNAE referente a atividade “TELEFONIA MÓVEL CELULAR” ao CNPJ do empreendimento.

### PRAZO DE 245 DIAS

1. Solicitar a Renovação da Licença Ambiental e Apresentar o Relatório de Informações Ambientais Anual-RIAA.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas sanções previstas da Legislação Ambiental vigente.

Abaetetuba/PA, 28 de dezembro de 2021.

---

**Raphael Thiago Silva Sereni**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Portaria n° 013/2021